

DESP (Espaço Aberto)  
23/11/2001 Pg 92  
17

WASHINGTON NOVAES

## As novas incertezas do clima

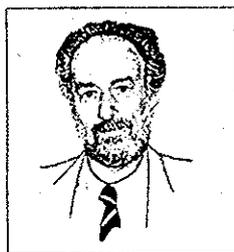
**A**fogada pelas coberturas da guerra no Afeganistão, a comunicação brasileira relegou a décimo plano – ou plano nenhum – o que aconteceu em Marrakesh, na reunião que definiria as regras para cumprimento do chamado Protocolo de Kyoto, se ele conseguisse adesões suficientes para ratificá-lo (pelo menos 55 países signatários representando, no mínimo, 55% das emissões de poluentes que agravam o chamado efeito estufa).

Para muita gente, a primeira grande vitória da reunião foi exatamente conseguir esse número mínimo, apesar de os Estados Unidos – o maior poluidor – manterem a decisão de não ratificar o protocolo. Cabe perguntar que efeitos práticos terá a ratificação sem os Estados Unidos

Os especialistas traçam alguns cenários. No primeiro, extremadamente otimista, os Estados Unidos acabam aderindo ao protocolo ou, por legislação interna, chegam à redução de emissões que lhes caberia por aquele documento, em torno de 6% sobre as de 1990 (como já as aumentaram, desde então, em uns 13%, fariam uma redução total de mais de 20%). E os demais países industrializados cumprem os compromissos de Kyoto. Nesse caso, haverá uma redução de 5,2% sobre as emissões totais em relação às de 1990.

No segundo cenário, o mais pessimista, os Estados Unidos não reduzem suas emissões e continuam a aumentá-las no ritmo em que o fizeram desde 1990. Os demais países industrializados também não cumprem suas metas e mantêm as emissões no nível de hoje. Nesse caso, chegar-se-ia a 2010 com as emissões superiores em 28% às de 1990.

Podem ser imaginados vários cenários medianos, com alguns países industrializados cumprindo os compromissos e outros não, com os



**Cabe perguntar que efeitos práticos terá a ratificação do protocolo sem os EUA**

Estados Unidos reduzindo parcialmente suas emissões, com os países em desenvolvimento aumentando ou reduzindo as suas (em 2020 eles já responderão, em conjunto, por mais de metade das emissões).

A redução concreta vai depender dos cenários econômico, político e social destes próximos anos, de seus reflexos na sociedade, na política e no Congresso norte-americanos, europeus e asiáticos, principalmente. E, em especial, da evolução das tecnologias energéticas nos próximos tempos e de suas relações com o sistema produtivo (já existe, por exemplo, tecnologia para veículos capaz de reduzir drasticamente as emissões de poluentes; mas também reduz drasticamente o lucro por unidade produzida; por isso, não tem interessado aos fabricantes).

De qualquer forma, definiram-se em Marrakesh algumas regras importantes, principalmente para a chamada implementação conjunta das obrigações, envolvendo mais de um país. No caso do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), por exemplo – que tem especial interesse para

países como o Brasil –, decidiu-se que, nos países financiadores de projetos em outras nações que possam reduzir emissões (e descontar das suas próprias), o volume de recursos aplicado não poderá ser computado como parte da assistência oficial a que o financiador esteja obrigado por outros meios. Também precisará haver transferência efetiva de tecnologia e que esta resulte em redução concreta de emissões. Não deverá ser computada eventual redução por usinas nucleares que substituam as que utilizem combustíveis fósseis.

São muitas as regras estabelecidas e que poderão ser aplicadas antes mesmo da próxima reunião das partes, prevista para janeiro de 2002. Um dos pontos mais importantes é o que decidiu não incluir estímulos para conservação de florestas já existentes. O MDL só valerá para projetos de florestação e reflorestação novos – não valem os que já existem, não pode ser computada a retenção de carbono já efetivada. Pontos específicos ainda serão definidos pelo chamado órgão subsidiário para aconselhamento em ciência e tecnologia, levando em conta muitos ângulos: redução efetiva de emissões propiciada; impactos sociais, econômicos e sobre a biodiversidade; metodologia científica consistente e vários outros.

A abrangência prática das decisões dependerá dos

cenários mencionados. Antes da reunião de meados do ano em que se declarou o impasse por causa da não-adesão dos Estados Unidos, falava-se que o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo poderia significar um volume anual de projetos no valor de US\$ 30 bilhões. Agora, será preciso verificar quanto cada país cumpridor do protocolo aplicará em seu próprio território no florestamento e reflorestamento; quanto utilizará para comprar “direitos de emissão” de países (como Rússia, Ucrânia e outros) que reduziram a deles, porque caiu a atividade industrial. E quanto restará para o MDL.

O Brasil conseguiu algumas vitórias diplomáticas. Foi um dos defensores mais ardorosos de seguir com o protocolo, mesmo sem os Estados Unidos. Conseguiu que se leve à prática o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, do qual foi proponente. Decidiu-se que 2% dos recursos do MDL irão para projetos de conservação em parques, estações ecológicas, biológicas, etc. – o que poderá trazer recursos para unidades nacionais. E terá um de seus negociadores – Luís Gylvan Meira Filho – entre os membros do comitê executivo do MDL.

Uma das partes mais difíceis da negociação ainda parece nebulosa – a das penalidades para quem ratificar e não cumprir o protocolo. Foi rejeitada a proposta de multa pecuniária e criado um órgão que se encarregará de dizer que determinado país não cumpriu suas obrigações e terá de apresentar plano que leve ao cumprimento, depois de explicar por que não cumpriu e como vai fazer para ajustar-se. Não é simples, porque implica admitir interferência externa em negócios internos.

Resta ver, então, no atual quadro de insustentabilidade econômica, política, militar e social já em progresso, que peso terá a insustentabilidade ambiental progressiva em que estamos mergulhados – e, no seu âmbito, a insustentabilidade decorrente da ameaça de mudanças climáticas. Disso tudo dependerá o futuro.

